



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 586/2022
De 14 de março de 2022

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

Sub Total 80.000,00

20.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1044 CONST/RECUP/AMPL DE GINASIOS E QUADRAS PARA ESCOLAS

Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

4490.51 99 Obras e Instalações 610.682,17

Sub Total 610.682,17

TOTAL 690.682,17

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB, LAGOA DE DENTRO, 14 DE MARÇO DE 2022.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 03/2022.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro, elementos de despesas com a Fonte do Estado: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, relativo ao convênio firmado com o Governo do Estado para aquisição de um veículo e construção de um Ginásio Escolar, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a esta MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.

Lagoa de Dentro, 07 de março de 2022.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional